



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua das Missões, 08 – Centro – Arapeí – SP – Cep: 12870-000
TEL: (0XX12) 3115-1391 – TELFAX: (0xx12) 3115-1194
e-mail: pmaag@ig.com.br - CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 253 DE 09 DE JUNHO DE 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a *Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo* para o fim que menciona.”

ANGELO GERALDO DA CONCEIÇÃO, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a *Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo*, objetivando a execução, pela Prefeitura, mediante retribuição financeira pela **SABESP**, dos serviços de reposição e pavimentação de passeios públicos e leito carroçável no Município de Arapeí, nos termos do incluso instrumento que integra esta Lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 09 de junho de 2006.


Ângelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal